

PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Processo: 3200.43443/2023

Interessado: DIRETORIA DE PROJETOS TÉCNICOS E FISCALIZAÇÃO - SEMINFRA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA AV. GOV. AFRÂNIO LAGES PRÓXIMO AO RESIDENCIAL BELLA VISTA EM MACEIÓ/AL.

DECISÃO DE VENCEDOR - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 07/2023

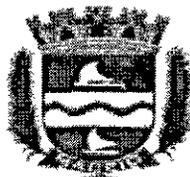
A presente decisão refere-se à fase externa do procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES NA AV. GOV. AFRÂNIO LAGES PRÓXIMO AO RESIDENCIAL BELLA VISTA EM MACEIÓ/AL.

Conforme se observa da Ata acostada, a sessão inaugural foi realizada no dia 03/08/2023, onde participaram do certame 05 (cinco) empresas interessadas, a saber, JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA, DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, e GEOX GEOTÉCNICA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, tendo todas as empresas sido credenciadas, a exceção da empresa GEOX- GEOTECNICA E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA., que solicitou a devolução dos envelopes antes de sua abertura, estando os mesmos devidamente lacrados e devolvidos na presença de todos.

Após abertura dos envelopes de habilitação, foi franqueada a palavra, todavia todas as licitantes informaram que não tinham nada a declarar. Assim, a CPLOSE suspendeu os trabalhos para a análise da documentação apresentada por parte da Equipe Técnica da SEMINFRA, mantendo sob seu poder os envelopes de proposta de preços devidamente lacrados e rubricados pela CPLOSE e pelas licitantes credenciadas.

Após análise jurídica, econômico-financeira e técnica da documentação apresentada pelas empresas licitantes, a CPLOSE proferiu a seguinte decisão:

*No mais, tendo em vista os argumentos apresentados, após análise técnica, jurídica e econômico-financeira, esta CPLOSE **DECLARA** como **HABILITADAS** as empresas: **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES, GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA, DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por atenderem aos requisitos do edital em tela e como **INABILITADA** a empresa: **CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA**, por não atender as exigências do edital referente aos itens 8.12.1 e 8.12.2.*



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Em face da referida Decisão, houve interposição de Recurso Administrativo, pelas empresas CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA. e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA. Tendo sido aberto prazo para apresentação das Contrarrazões, por parte das empresas participantes, se manifestaram no prazo determinado as licitantes JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA e DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Após a análise dos Recursos e Contrarrazões apresentadas, tendo sido emitido pareceres pelas áreas técnica e contábil, a CPLOSE proferiu sua decisão da seguinte forma:

*Diante do exposto, esta CPLOSE conhece dos recursos, porque tempestivos, contudo, nega provimento aos mesmos, mantendo incólume a decisão de habilitação, declarando como **HABILITADAS** as empresas: **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES, GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA e DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, por atenderam aos requisitos do edital em tela e como **INABILITADA** a empresa: **CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA**, por não atender as exigências do edital referente aos itens 8.12.1 e 8.12.2.*

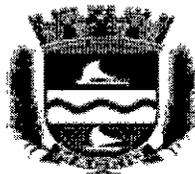
*Diante da conclusão da análise dos recursos apresentados, fica designada a data de **11 de outubro de 2023**, para sessão de abertura dos envelopes referentes às propostas de preços, às **13h00**, na sala de reuniões da Comissão de Licitações da SEMINFRA, no endereço informado no instrumento convocatório, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Município e no site de licitação da do Município.*

Na sessão de abertura de preços, presentes as licitantes, foram abertos os envelopes de preços das empresas habilitadas, sendo obtido os valores que seguem abaixo:

| EMPRESA | VALOR DA PROPOSTA |
|--|--------------------------|
| GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA | R\$ 8.365.228,01 |
| JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES | R\$ 8.536.899,82 |
| DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA | R\$ 10.227.029,39 |

Apresentadas as propostas de preços e havendo a necessidade de análise destas por parte da Equipe Técnica da SEMINFRA, a CPLOSE entendeu por suspender o feito para análise e posterior divulgação do resultado em Diário Oficial, conforme registrado em Ata.

Após análise, a Equipe Técnica emitiu parecer, o qual segue acostado aos autos, no qual demonstra a existência de vícios formais na proposta de preços da empresa GEOLOGUS, de forma que esta CPLOSE converteu o feito em diligência para que a licitante suprisse tais vícios, o que efetivamente foi feito, no prazo legal. Da diligência realizada junto a empresa GEOLOGUS, após ajustes na proposta de preços, a licitante apresentou o valor total de R\$ 8.355.707,51 (oito milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sete reais e cinquenta e um centavos).



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Apresentada a documentação, restou evidenciado mais um vício formal, especificamente, quanto a dissonância entre o cronograma físico-financeiro e Carta Proposta e Planilha Orçamentária, tendo sido o feito, mais uma vez convertido em diligência e atendido dentro do prazo estabelecido.

Por fim, tendo sido analisada a documentação apresentada, a Equipe Técnica da Seminfra verificou que a empresa GEOLOGUS atendeu aos requisitos do edital, tendo apresentando a melhor proposta.

Diante do exposto acima, considerando a busca pela proposta mais vantajosa, esta CPLOSE decide declarar como **VENCEDORA** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023**, a empresa **GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CPNJ: 30.017.321/0001-60, ao valor total de **R\$ 8.355.707,51 (oito milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e sete reais e cinquenta e um centavos)**, conforme Decisão publicada no Diário Oficial do Município.

Abre-se o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para interposição de recurso administrativo acerca da decisão em tela, a partir da publicação desta decisão no Diário Oficial do Município e no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>, conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.

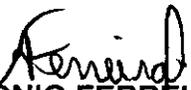
Nada mais havendo a constar, lavra-se a presente que, depois de lida, será assinada pela CPLOSE.

Maceió/AL, 27 de novembro de 2023.

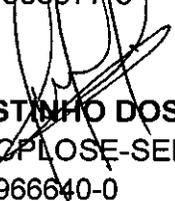

DANIEL DA SILVA FERREIRA
Presidente da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966590-0


AMANDA TEIXEIRA MELO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966576-5


GIZÉLIA ALVES AMORIM
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966573-0


ANTONIO FERREIRA FILHO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966577-3


LUCILENE FERNANDES DA SILVA
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula 966749-0


JOSÉ AGOSTINHO DOS SANTOS NETO
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 966640-0


MARCUS ANDRÉ COSTA ALMEIDA
Membro da CPLOSE-SEMINFRA
Matrícula nº 964847-0